

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º: 10/2013

Régua, 20 de junho de 2013

MÍLDIO ATENÇÃO!

A precipitação registada nos dias 17 e 18 do corrente mês proporcionou condições para a ocorrência de infecções da doença em praticamente toda a Região.

Assim, para as vinhas que se encontravam desprotegidas nas datas referidas, recomendamos a realização de um tratamento anti-míldio antes do dia **26 de Junho**. Nesta fase deverá ser dada preferência aos fungicidas penetrantes com acção curativa (ver lista enviada com a Circular n.º 3).

OÍDIO ATENÇÃO!

Dadas as condições favoráveis à doença, as vinhas devem manter-se protegidas **preventivamente** até ao **fecho do cacho**, respeitando cuidadosamente o período de persistência de ação dos fungicidas utilizados.

Após o **vingamento** deverá ser dada preferência aos **fungicidas penetrantes** (ver lista de fungicidas anti-oídio anexa à Circular n.º 5).

CIGARRINHA VERDE

Está a iniciar-se a segunda geração da praga.

Assim, recomendamos que se efectue a **vigilância das vinhas através da observação visual**, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas **100 folhas** (duas folhas ao acaso em 50 videiras) por parcela homogénea de vinha e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de **50 ninfas em 100 folhas**. Caso seja necessário efectuar um tratamento deverá ser dada preferência aos insecticidas aconselhados em Protecção Integrada (ver lista anexa de insecticidas homologados).

TRAÇA DA UVA

Teve já início o voo da segunda geração mas ainda não observámos posturas ou perfurações.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,

José Rodrigues de Freitas

(Engenheiro Agrónomo)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	Frases de Risco	P. I.	C.T.	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida					
alfa-cipermetrina		+	7	R10;R25-65-43-37-48/22-66-67;R50/53	N	T; N	FASTAC / BASF (EC)
azadiractina (a)			3	R36;R51/53	N	Xi; N	ALIGN / SIPCAM_P (EC)
			3	R51/53	N	N	FORTUNE AZA / SIPCAM (EC)
<i>Bacillus thuringiensis</i>		+	0	VÁRIOS	S	Xn; Xi; Is	VÁRIOS
beta-ciflutrina		+	14	R20/22;R50/53	N	Xn; N	BULLDOCK / MAKHTESHIM (SC)
ciflutrina		+	14	R10;R20/22-38-41-65;R51/53	N	Xn; N	CIFLUMAX / MAKHTESHIM (EC)
cipermetrina		+	14	R10;R22-65-37-67-66;R50/53	N	Xn; N	CYTHRIN 10 EC / AGRIPHAR (EC)
cipermetrina+clorpirifos		+	21	R10;R20/22-37-65;R50/53	N	Xn; N	CHLORCYRIN 220 EC / AGRIPHAR (EC)
		+	21	R20;R22-36-37-38-65;R50/53	N	Xn; N	NURELLE D 550 / AGRIPHAR (EC)
clorantraniliprol	+	+	3 / 28 (*)	R50/53	S (2/1) *	N	CORAGEN / BAYER (SG)
	+	+	3 / 28 (*)	R50/53	S (2/1) *	N	ALTACOR / DU PONT (WG)
deltametrina		+	4	R10;R20/22-37/38-41-65-66;R51/53	N	Xn; N	VÁRIOS
emamectina (benzoato) ?		+	7	R50/53	S (2)	N	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
esfenvalerato		+	14	R20/22-100;R50/53	N	Xn; N	VÁRIOS
fenoxicarbe	+	+	14	R51/53	S	N	INSEGAR 25 WG / SYNGENTA (WG)
indoxacarbe		+	3 / 10 (*)	R22-100;R50/53	S	Xn; N	STEWART / DUPONT (WG)
		+	3 / 10 (*)	R22-100;R50/53	S	Xn; N	EXPLICIT WG / DUPONT (WG)
lufenurão	+	+	14	R243;R50/53	N	Xi; N	AFFIRM / SYNGENTA (SC)
lambda-cialotrina		+	7	R20/22-36/38-43;R50/53	N	Xn; N	VÁRIOS
metoxifenoazida	+	+	7 / 14 (*)	R51/53	S	Is	RUNNER / DOW (SC)
spinosade		+	14	R50/53	S (2)	N	SPINTOR / DOW (SC)
tebufenoazida	+	+	14	R52/53	S	Is	MIMIC / DOW (SC)

(a) Para utilização exclusiva em Agricultura Biológica

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	P. I.	Frases de Risco	C.T.	Nome comercial / Empresa (Form.)
alfa-cipermetrina	Sim	14	N	R10;R25-65-43-37-48/22-66-67;R50/53	T; N	FASTAC / BASF (EC)
acrinatrina	Não	21	N	R50/53	N	RUFAS AVANCE / CHEMINOVA (EW)
beta-ciflutrina	Sim	14	N	R20/22;R50/53	Xn	BULLDOCK / MAKHTESHIM (SC)
cipermetrina+clorpirifos	Sim	21	N	R10;R20/22-37-65;R50/53	Xn; N	CHLORCYRIN 220 EC / AGRIPHAR (EC)
	Sim	21	N	R20;R22-36-37-38-65;R50/53	Xn; N	NURELLE D 550 / AGRIPHAR (EC)
clorpirifos	Não	21	N	VÁRIOS	Xn; Xi; N	VÁRIOS
deltametrina	Sim	4	N	VÁRIOS	Xn; N	VÁRIOS
fenepiroximato	Não	14	S (1)	R36;R51/53	Xi; N	DINAMITE / QIMAGRO (SC)
imidaclopride	Não	14	S (2)	VÁRIOS	Xi; N	VÁRIOS
indoxacarbe	Sim	3 / 10 (*)	S	R22-100;R50/53	Xn; N	STEWART / DUPONT (WG)
		3 / 10 (*)	S	R22-100;R50/53	Xn; N	EXPLICIT WG / DUPONT (WG)
tau-fluvalinato	Não	21	N (3)	R50/53	N	KLARTAN / SAPEC (EW)
		21	N (3)	R50/53	N	MAVRIK / MAKHTESHIM (EW)
tiametoxame ?	Não	14	S (2)	R50/53	N	ACTARA 25 WG / SYNGENTA (WG)

? Permitido temporariamente

Acção:

Ovicida - Provocam a morte do embrião.

Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas

Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas.

Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos

Protecção Integrada (P.I.):

N - Produto não aconselhado em P.I.

S - Produto aconselhado em P.I.

S/N (?) - N.º máximo de aplicações / ano

Intervalo de Segurança (I.S.):

(*) - O Primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

Classe toxicológica (C.T.):

Is - Isento; N - Perigoso para o meio ambiente;

T - Tóxico; Xi - Irritante; Xn - Nocivo.; C - Corrosivo

Formulação (Form.):

CS - suspensão de cápsulas

EC - concentrado para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SL - solução concentrada

SP - suspensão

WG - grânulos dispersíveis em água

ATENÇÃO: Antes de aplicar um produto fitofarmacêutico leia atentamente o rótulo.

Fonte: DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

<http://www.dgv.min-agricultura.pt>